



| | | |
|---|--|---|
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE FARMÁCIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS |  |
|---|--|---|

EDITAL Nº 01/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS/ MESTRADO PPGACT

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas (PPGACT) torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção de candidatos à(s) bolsa(s) de mestrado vinculada(s) à Agência de Fomento CAPES (2 bolsas na modalidade Demanda Social) e formação de cadastro de reserva.

1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno de mestrado do PPGACT e **não possuir vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa.**

2 - INSCRIÇÕES

Os alunos deverão efetuar as inscrições por meio eletrônico entre às 0:00 do dia 03 de março de 2023 até às 23:59 do dia 10 de março de 2023. Os candidatos deverão encaminhar por e-mail (adrincosta@gmail.com, ppgact@farmacia.ufmg.br) os documentos necessários para inscrição, com o título: INSCRIÇÃO A BOLSA DE MESTRADO-Nome. Os arquivos anexados não deverão exceder o tamanho total de 10 MB. Após o envio dos documentos, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição. Para inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição anexa (preenchida e assinada)
- Curriculum modelo Lattes atualizado.
- Cópia digital dos documentos que comprovem as atividades constantes nos critérios de pontuação detalhados no anexo abaixo, incluindo resumos publicados, artigos publicados ou aceitos, depósito de patente, capítulos de livros, trabalhos completos em anais de eventos, comprovantes de atividade acadêmica sob supervisão/orientação e comprovantes de experiência profissional na área. Cada documento deve ser salvo com nome/designação numérica correspondente ao preenchimento do Anexo I. Não serão considerados os documentos que não sejam contemplados no Anexo I.
- Anexo I com a última coluna preenchida, indicando a numeração do documento comprobatório correspondente.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Maior pontuação de acordo com Anexo I, em ordem decrescente do somatório dos pontos.

4 - BANCA EXAMINADORA

- Definida pelo Colegiado do PPGACT

5 - DATA DA SELEÇÃO: 15 de março de 2023

6 – O resultado será divulgado em até 2 dias após a data da seleção e tem validade de 90 dias após a data de divulgação. Em caso de disponibilidade de novas bolsas (CAPES - DS) e FAPEMIG, durante esse período, serão chamados os candidatos não contemplados, seguindo a ordem de classificação.

7 - O prazo para recurso contra o resultado do exame de seleção de candidatos à bolsa é de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante o período para o recurso o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

8- Os seguintes requisitos devem ser atendidos para concessão de bolsa de estudos ao mestrando:

- I. Não receber qualquer remuneração resultante de vínculo empregatício durante a vigência da bolsa, exceto os casos previstos pelas agências de fomento.
- II. Não acumular outra bolsa de qualquer natureza.
- III. Não registrar em seu histórico escolar de mestrado abandono de matrícula no PPGACT.
- IV. Não registrar em seu histórico de mestrado reprovações em disciplinas já cursadas.
- V. Estar regularmente matriculado no mestrado do PPGACT (período não superior a um ano).

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

Profa. Adriana Oliveira Costa
Coordenadora do PPGACT

ANEXO I

A classificação dos candidatos às bolsas de estudo levará em consideração a pontuação atribuída à produção científica.

1º - A produção científica do candidato à bolsa de estudo será pontuada de acordo com os seguintes critérios discriminados na tabela abaixo.

2º- Caso haja empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será considerado o período de matrícula no mestrado, prevalecendo o aluno com maior período. Se persistir o empate terá preferência o candidato de maior idade.

| Detalhamento | Pontuação | | Numeração do doc. comprobatório* |
|--|--|---|----------------------------------|
| | | | |
| Iniciação científica ou extensão | Por ano | 5 | |
| Monitoria ou bolsa de apoio técnico | | 3 | |
| Prêmios ou destaques | | 2 (Máx. 6) | |
| Apresentação em eventos científicos (<i>São considerados eventos científicos aqueles organizados por associações científicas ou instituições de ensino, nacionais ou internacionais, e com duração mínima de 04 horas</i>) | Apresentação de poster/resumo publicado em anais do evento | 0,5 nacional 1,0 internacional | |
| | Apresentação oral de trabalho | 1 | |
| | Palestrante | 3 (Máx. de 10) | |
| Bancas de TCC, seleção ou julgamento de trabalhos | | 2 (Máx. 6) | |
| Orientação ou co-orientação de trabalhos acadêmicos | | 3 (Máx. 6) | |
| Experiência Profissional na área de atuação (Min. de 6 meses) | | 0,5/mês (Máx. 5) | |
| Experiência docente em Instituição de Ensino Superior ou Ensino Técnico (exceto estágio em docência) | 4 - 10 h | 1 | |
| | 11 -30 h | 3 | |
| | > 31h | 5 (Máx. de 10) | |
| Minicurso/Cursos Ministrados | 4 - 10 h | 1 | |
| | 11 -30 h | 3 | |
| | > 31h | 5 (Máx. de 10) | |
| Colaboração em Projetos de Pesquisa (exceto projeto de IC, mestrado e doutorado do próprio candidato) | | 2 (Máx. de 6) | |
| Artigo científico (revista indexada na área) * Mais recente Fator de Impacto da revista científica publicado pela <i>Journal Citation Report – JCR</i> | 1 autor/autor correspondente | 10 + FI* | |
| Publicação de dados da dissertação de mestrado | Co-autor | (10 + FI*)/2 | |
| *OBS: Artigos publicados em revistas não indexadas ou sem fator de impacto (JCR) definidos receberão a pontuação de 3 pontos para 1º autor ou autor correspondente e 1,5 ponto para co-autores. | | acréscimo de 3 à pontuação acima no artigo correspondente | |
| Capítulo de livro | Internacional - 1º autor | 10 | |
| | Co-autor | 5 | |
| Depósito de patente | Nacional – 1º autor | 5 | |
| | Co-autor | 3 | |
| Patente concedida | | 2 (Máx. 10) | |
| | | 10 (Máx. 20) | |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos | Internacional | 3 (Máx. 12) | |
| | Nacional | 1,5 (Máx. 6) | |
| Membro de comissão organizadora de evento | | 1 (Máx. 5) | |

* Preenchido pelo candidato para posterior conferência validação pela Comissão examinadora

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSA — 2023**

| |
|-------------------|
| Data da Inscrição |
| / / |

LEIA ATENTAMENTE ANTES DE PREENCHER

| | |
|----------------------|------------------------------|
| Nome Completo | Nº Registro Acadêmico |
| | |

CONTATO

| | |
|---------------|--|
| E-mail | |
|---------------|--|

| | |
|-----------------|--|
| Telefone | |
|-----------------|--|

DOCUMENTAÇÃO

| | | | |
|---------------------|-----------------------|------------------------|------------|
| Número da RG | Data expedição | Órgão expedidor | CPF |
| | / / | | |

_____/_____/_____
Assinatura do Candidato (a)
